



Resolução CGI.br/RES/2016/002

Resolução CGI.br/RES/2016/002

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 22 de janeiro de 2016, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2016/002 – Recomposição da Comissão de Análise para Apoio a Eventos

Considerando a constituição da Comissão de Análise para Apoio a Eventos e a necessidade de recomposição desta comissão, resolve-se:

- que a Comissão de Análise para Apoio a Eventos será composta por Cristiano Rocha Heckert (titular) e Maximiliano Salvadori Martinhão (suplente) pelo setor governamental; Eduardo Fumes Parajo (titular) e Nivaldo Cleto (suplente) pelo setor empresarial; Percival

Henriques de Souza Neto (titular) e Thiago Tavares Nunes de Oliveira (suplente) pelo terceiro setor; e Lisandro Zambenedetti Granville (titular) e Marcos Dantas Loureiro (suplente) pela comunidade científica e tecnológica, cabendo à comissão estabelecer critérios para avaliar, selecionar e tomar decisões sobre as propostas de eventos recebidas pelo CGI.br, bem como reportar suas ações ao pleno;

- esta resolução revoga a Resolução CGI.br/RES/2014/013.